

PORTARIA N.º. 490/2026

CONTRATA A SERVIDORA LAURA ALEIXO BERTOLLA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei n.º 1048/2009, de 29/10/2009 e em atendimento ao memorando 836/2026.

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 02 de março de 2026, a Servidora **LAURA ALEIXO BERTOLLA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º. 123.xxx.xxx-24, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3506 Página 171 Ano: XV

Data: 09/04/2026

Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94D5AA56

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2026

CONTRATA A SERVIDORA LAURA ALEIXO BERTOLLA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e em atendimento ao memorando 836/2026.

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 02 de março de 2026, a Servidora **LAURA ALEIXO BERTOLLA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 123.xxx.xxx-24, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:88AAF498

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILMAR JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 787.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:01BEC3E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SCARABELLI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SCARABELLI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 061.xxx.xxx-19, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 033/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B541226A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 493/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA FLAUZINA FAVERO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA FLAUZINA FAVERO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 250.xxx.xx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 053/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.